

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

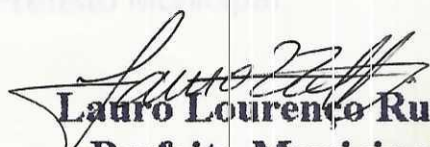
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 124/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Ana Divenka Ferreira	Zeladora	3204979-6-PR	04.05.98
Luciane Morelli	Professora	6502862-0-PR	11.05.98

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Maio de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal